

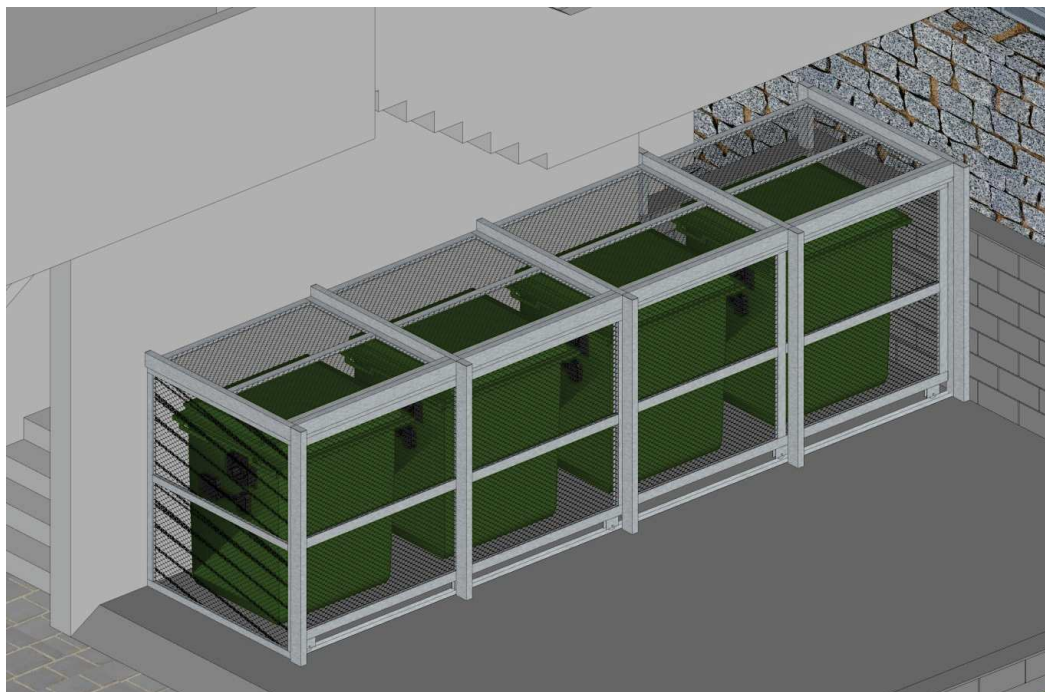


Imagem 01: Imagem da Estrutura Metálica de Proteção das Lixeiras

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADO POR PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA POR TUBOS, FERROS CHATOS, CANTONEIRAS, CHAPAS LISAS, ROLDANAS E CHAPAS EXPANDIDAS EM MALHA METÁLICA VISANDO A PROTEÇÃO DE UM CONJUNTO DE 4 LIXEIRAS PLÁSTICAS LOCALIZADAS NO EDIFÍCIO-SEDE DO IPE-PREV E IPE-SAÚDE

1. JUSTIFICATIVA

Devido ao recente processo de cedência de parte de um espaço antigo ocupado pelos Institutos à Secretaria de Cultura com finalidade de revitalização do tradicional Teatro do IPE foi necessário o rearranjo da localização para os almoxarifados dos Institutos junto ao Edifício-Sede, demanda esta que acabou por provocar a locomoção das lixeiras para uma nova área que, por esta razão, necessita de proteção física, garantindo as condições mínimas de higiene e salubridade ao equipamento e minimizando riscos possíveis ocasionados por acesso ao lixo por parte de animais e até mesmo vândalos, medida que visa ainda contribuir com a imagem pública dos Institutos como um todo.



2. LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados no Edifício-Sede do IPE-Prev e IPE-Saúde, localizado na Av. Borges de Medeiros, nº 1945, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

3. HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços pela CONTRATADA deverá ser efetuada em horário comercial, das 07h às 18h, de segunda a sexta-feira e, se necessário, caso haja interesse e acordo mútuo entre as partes, será permitido o serviço durante os finais de semana e feriados.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO COMO UM TODO

O serviço consiste na montagem da Estrutura Metálica em serralheria composta por Tubos, Ferros Chatos, Cantoneiras, Chapas Lisas, Roldanas e Chapas Expandidas em Malha Metálica obedecendo perfeitamente as dimensões e especificações contidas no Mapa Técnico para Montagem e Execução do Produto – documento anexo a este TR. Para tanto, a empresa vencedora do certame deverá cortar as peças e montá-las tal qual está previsto na especificação técnica Executiva.

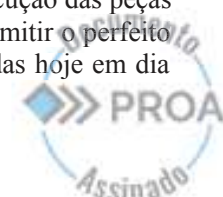
Todas as peças a serem utilizadas deverão ser metálicas e deverão ter as mesmas medidas daquelas especificadas no Mapa Técnico para Montagem e Execução do Produto.

A empresa vencedora do certame **deverá se responsabilizar por todos materiais e equipamentos necessários à montagem do produto**, tais como eletrodos, discos de corte, bem como toda e qualquer outra ferramenta.

O produto descrito no Mapa Técnico para Montagem e Execução do Produto deverá **passar por um processo de lixamento que deverá preceder a pintura, garantindo a devida remoção de toda oxidação que possa existir nas peças metálicas** antes que a mesma seja alvo de pintura.

Após o lixamento, **a estrutura deverá ser completamente limpa e posteriormente pintada com tinta esmalte – cor cinza - adequada a superfícies metálicas com aplicação de 3 demãos de tinta**, garantindo a devida qualidade do filme protetor da superfície acabada.

Todas as medidas deverão ser conferidas no local antes da execução das peças empresa que vier a ser contratada para a execução do serviço de maneira a permitir o perfeito funcionamento do sistema e a permitir o trânsito das lixeiras plásticas utilizadas hoje em dia na administração do Edifício-Sede do IPE-Prev e IPE-Saúde.





5. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO

Para fins de organização financeira das empresas participantes, apresentamos aqui um quantitativo realizado pela equipe técnica do IPE-Prev que apresenta um resumo das peças metálicas a serem adquiridas. Lembramos, entretanto, que a quantificação deverá ser refeita pela empresa vencedora do certame que terá plena responsabilidade pela compra dos produtos que serão utilizados na montagem.

	UNIDADES
TUBO 100 x 50 x 6000 mm	5
TUBO 70 x 30 x 6000 mm	5
TUBO 50 x 30 x 6000 mm	7
FERRO CHATO 1 1/2" x 1/8"	4
CANTONEIRA DE 1" x 1/8"	2
CHAPA EXPANDIDA MALHA EM ROLO esp. 1,55 mm x h=1,8 mm - MALHA 12 x 25 mm	2
ROLDANA EM "V" COM ALTURA TOTAL DE 88 mm E LARGURA DE 27 mm	6
CHAPA 1/8" LISA, MEDINDO 0,10 x 0,10	6

6. CRONOGRAMA PREVISTO PARA O PAGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. Do Pagamento pelo Serviço

O pagamento será feito em uma parcela que será liberada após a fiscalização atestar o recebimento total do trabalho em pleno acordo com o especificado no TR.

6.2. Das Condições de Recebimento do Objeto:

Caberá às Gerências de Administração do IPE-Prev e/ou IPE-Saúde, considerar e atestar a conclusão do trabalho para a liberação do pagamento. Para tanto deverão ser observados os seguintes itens:

6.2.1. A partir do instante em que for atestado o início do trabalho, **a empresa contratada terá um prazo de 30 dias corridos para entregar o serviço.** Caso haja empecilhos para a execução deste prazo, eles deverão ser devidamente justificados, podendo esta justificativa ser ou não acolhida pelos órgãos contratantes.

6.2.2. Caso a empresa contratada tiver dificuldade em adquirir algum dos materiais que compõem o Mapa Técnico para Montagem e Execução do Produto, ela deverá imediatamente acionar o corpo técnico do Serviço de Bens Patrimoniais do IPE-Prev, que procurará em comum acordo definir uma solução similar em custo- benefício.

6.2.3. O serviço prestado e o produto entregue deverão ser atestados pelo IPE-Prev e/ou IPE-Saúde, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do pedido,



em período não superior a 10 dias de apresentação de documento de entrega do objeto licitado. Em caso de omissão a partir do 11º dia começará a contar o prazo de pagamento.

6.2.3. A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição do material, ou a reparar o serviço rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do Termo de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Observamos **que possuímos arquivados os desenhos aqui apresentados e** que podemos disponibilizá-los a quem possa interessar.

A. A empresa deverá dar **garantia do serviço por um período mínimo de 2 anos.**

B. As empresas que quiserem apresentar suas propostas financeiras para participar do trâmite contratual poderão, caso julguem necessário, entrar em contato com a equipe técnica do IPE-Prev pelo telefone (51) 3210-5959 para agendar uma visita técnica ao local. Quaisquer esclarecimentos adicionais serão prestados pela Gerência de Administração do IPE-Prev, situada no 3º andar, na Ala Norte do Edifício-Sede dos Institutos, localizada na Av. Borges de Medeiros, 1945 – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre, RS.

C. Os serviços aqui descritos, bem como o acompanhamento deste processo, necessitam trâmites e ciência, para além da equipe do IPE-Prev, da equipe técnica especializada do IPE-Saúde.

Isto posto nos colocamos à disposição.
No entanto à sua consideração.

Vinicius Neves
Analista em Previdência – arquiteto e urbanista
Serviço de Bens Patrimoniais
(51) 3210-5720
Gerência de Administração
IPE-Prev

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

